



**ATA DA 1885ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima octogésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou da reunião por motivo de saúde. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações:

**II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 29162/18-21, referente à autorização para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor, a princípio, de 09 (nove) empregados identificados, e seus respectivos gestores, que transgrediram as obrigações de cumprir e fazer cumprir o intervalo intrajornada, destinado ao repouso e alimentação, conforme estabelecido na legislação, no Regulamento Interno de Pessoal da Companhia e nas Resoluções DIPRE nº 15 e 28.2017, o assunto foi retirado de pauta; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 16593/18-09 e com base no art. 29, da Lei nº 13.303/16, referente à autorização para a contratação direta, por dispensa de licitação, do **CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA (CENEP) - SANTOS**, objetivando ministrar, *in company*, o “Curso Prático de Gestão de Documentos”, para 15 funcionários, no valor total de **R\$ 10.980,00** (dez mil e novecentos e oitenta reais), o assunto foi retirado de pauta; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 3674/16-04, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/53.2016, celebrado com a empresa **OLUAP** –

Reunião de 27-08-2018



**EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para prover sistemas de radiocomunicação para as diversas áreas da Companhia, a fim de acrescer 13 (treze) rádios, no valor total de **R\$ 39.420,00** (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais), que corresponde a 5,71% de aumento no valor do contrato, passando de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais) para **R\$ 729.420,00** (setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 15/08/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 353.2018.* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 21959/15-47, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/60.2015, celebrado com a empresa **LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, objetivando a prestação de serviços suporte e manutenção de equipamentos de informática do parque da CODESP, com fornecimento de peças, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 243.691,68** (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-08-2018. **Decidiu**, ainda, determinar que a área gestora providencie a imediata abertura de processo licitatório para os serviços em questão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 354.2018.* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 30586/18-75, **decidiu** aprovar minuta e celebração de Contrato de Passagem DIREM/08.2018, a ser celebrado com a empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, para instalação e operação de rede de tubulações com até 07 (sete) tubos com diâmetro de 10 (dez) polegadas e linhas de utilidades, interligando o Terminal da GRANEL, aos pontos 3 e 4 do Píer da Alamoia, numa faixa de 5 metros de largura, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 06/08/2018. **Decidiu**, também, determinar o posterior encaminhamento do instrumento para a ANTAQ e MTPA/SNP para conhecimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 355.2018.* A seguir, sem temas no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23481/18-97, referente à Ata de Audiência do processo nº 1000771-

Reunião de 27-08-2018



15.2017.5.02.0444, no qual a testemunha alega que há descumprimento do intervalo de 15 minutos, bem como, manifestação da Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista que informa que para o objeto desta ação o custo é de R\$ 16 milhões, e que há a necessidade de implementar intervalo interjornada de 01 hora quando a jornada laboral ultrapassar seis horas seja em razão de dobra ou de antecipação, o assunto foi retirado de pauta. A seguir, sem assunto no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, que contou com o seguinte assunto: **VI.1** – o Diretor de Operações Logísticas convocou o Superintendente de Tecnologia da Informação e o Gerente de Soluções de Sistemas para apresentação de um plano de implementação do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) da empresa contratada Linkcon. Houve uma breve apresentação do sistema, bem como de uma sugestão de cronograma de implementação entre outros assuntos pertinentes. Por fim, foi aprovado o cronograma no tocante aos treinamentos que iniciarão em 3 de setembro do corrente ano com o apoio da GECAR. Sem mais assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Hilario Seguin Dias Gurjão  
**Diretor de Engenharia**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço  
**Diretor de Operações Logísticas**

Raul Moura de Sá  
**Superintendente de Gabinete da Presidência**